

Plano Anual de Aplicação dos Recursos

(PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação: 30882120230005-019660

UF Ente Recebedor: RS

Ente Recebedor: MUNICIPIO DE ITACURUBI

CNPJ Ente Recebedor: 91.573.048/0001-44

Valor Total do Plano de Ação: R\$ 41.090,98

Masked Input 41 090.98

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome GELSO DOS SANTOS SOARES

Cargo PREFEITO MUNICIPAL

Telefone (55) 99910-4448

E-mail prefeitogelso@gmail.com

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura

Não

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Nome	MARIA RAQUEL LOURENÇO DA SILVA
Cargo	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Telefone	(55) 99603-9861
E-mail	smec@itacurubi.rs.gov.br

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

O processo de participação social foi realizado através de uma audiência pública no dia 15 de maio de 2024, às 09:00, no Auditório da Câmara Municipal de Vereadores de Itacurubi, de maneira presencial, sendo que neste evento foram distribuídos questionários de consulta popular para auxiliar na elaboração do PAAR referente a aplicação dos recursos da PNAB 2024.

Na audiência pública, ao todo, estavam presentes 23 participantes, onde alguns esqueceram de assinar a lista de presença e ata. Dentre os presentes, estavam 10 membros do Conselho Municipal de Cultura e artistas locais.

A divulgação da audiência pública foi realizada na rede social (mídia) do Município de Itacurubi. Conforme link: https://m.facebook.com/story.php?id=100080676190777&story_fbid=459574990075037

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

A audiência pública foi presencial, sendo publicada a ata no site oficial da Prefeitura, conforme link: <https://www.itacurubi.rs.gov.br/site/conteudosdiversos/3925-ata->

Não ocorreu transmissão online.

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Edital de Premiação para as diversas áreas culturais (artesanato, teatro, música e produção audiovisual)	R\$ 18.000,00	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	6	Sim

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Festival de Cultura Popular	R\$ 12.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Festival/Festa Popular realizada	2	Sim
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Obras e reformas em espaço cultural	R\$ 8.000,00	Chamamento público - Apoio a espaços culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Equipamento/Espaço Cultural reformado/modernizado	1	Não
Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais	Subsídio e manutenção de espaços – Manutenção	R\$ 3.090,98	Chamamento público - Apoio a espaços culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Espaço Cultural mantido	1	Não

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
		Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)	Serviço ou profissional contratado	0

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura		0	Não

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Quanto ao Edital de Fomento a execução de ações culturais – Projeto Festival de Cultura Popular, os projetos contemplados deverão realizar contrapartida em algum espaço localizado em região periférica – urbana ou rural e/ou povos e comunidades tradicionais no Município de Itacurubi.

Além disso, no Edital de Premiação serão estabelecidos critérios diferenciados de pontuação para agentes culturais e equipes inscritas nos editais que realizem e/ou já realizaram atividades em áreas de periferia e/ou povos e comunidades tradicionais.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

As ações afirmativas serão através de cotas distribuídas nos 02 (dois) editais: “Edital para as diversas áreas culturais (artesanato, teatro, música e produção audiovisual) e Edital de Fomento a execução de ações culturais – Projeto Festival de Cultura Popular”

1 – No Edital para as diversas áreas culturais (artesanato, teatro, música e produção audiovisual):

- a) Premiação de 02 (dois) projetos culturais no ramo de artesanato, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para cada proponente contemplado, sendo 01 (uma) vaga de cota de preto/pardo. Não havendo proponente inscrito para a referida cota, a vaga passará para o inscrito em vaga da cota de indígena. Não havendo inscrição para nenhuma cota, a vaga passará a ampla concorrência;
- b) Premiação de 02 (dois) projetos culturais no ramo de música, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para cada proponente contemplado, sendo 01 (uma) vaga de cota de indígena. Não havendo proponente inscrito para a referida cota, a vaga passará para o inscrito em vaga da cota de negro/pardo. Não havendo inscrição para nenhuma cota, a vaga passará a ampla concorrência.

2 - Edital de Fomento a execução de ações culturais – Projeto Festival de Cultura Popular

- a) Seleção de 02 (dois) projetos culturais de Festival de Cultura Popular, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para cada proponente contemplado, sendo 01 (uma) vaga de cota de preto/pardo. Não havendo proponente inscrito para a referida cota, a vaga passará para o inscrito em vaga da cota de indígena. Não havendo inscrição para nenhuma cota, a vaga passará a ampla concorrência;

Além disso, serão estabelecidos critérios diferenciados de pontuação para agentes culturais e equipes compostas de forma representativa por mulheres, pessoas negras, pessoas e povos indígenas, povos e comunidades tradicionais de que trata o § 2º do art. 4º do Decreto nº 8.750, de 9 de maio de 2016, pessoas LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência, pessoas idosas, pessoas em situação de rua, e outros grupos vulnerabilizados socialmente.

No caso de não surgirem inscritos para as vagas de cotas, a vaga será passar para a ampla concorrência.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Sim

Possui Fundo de Cultura?

Sim

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

PAAR

Y7KLU0G2